



ALIENAÇÃO PARENTAL: O DIREITO DE FAMÍLIA E A MULTIDISCIPLINARIDADE COMO MECANISMOS DE COMBATE

Autor(res)

Ana Cristina Moreira
Sonia Maria Polatto Paulin
Isadora Piemontez Sousa
Walter De Queiroz
Anderson De Azevedo Monteiro
Felipe Augusto Teodoro Sobral Corrêa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

A prática da Alienação Parental (AP) tem sido cada vez mais comum perante os atuais casos de divórcios conflituosos. Em 26 de agosto de 2010, com a promulgação da Lei sob nº 12.318, aumentaram as discussões acerca dessa temática, tanto no campo social como no jurídico. O objetivo desta pesquisa foi refletir sobre o tema e caracterização da Alienação Parental. Este cenário incitou o interesse em desenvolver uma análise de artigos científicos publicados entre os anos de 2010 e 2019, nas bases de dados Scientific Electronic Library Online-SciELO; PEPSIC (Periódicos de Psicologia), Google Acadêmico, entre outros. O objetivo da presente pesquisa é avaliar o papel do Direito, em especial o Direito de Família, como ferramenta para garantir os direitos prioritários da criança e do adolescente, constitucionalmente assegurados, que se veem ameaçados pela alienação parental, em atuação conjunta com equipes multidisciplinares.